



Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI Nº 054/2022

DE 28 DE JUNHO DE 2022.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A DOAR VEÍCULO PARA
O CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
ARROIO DO TIGRE/RS.**

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, na forma de doação, um veículo CAMINHÃO, diesel, marca M. BENZ/L 1113, placas IFS8678, ano/modelo 1972, chassi n. 34403316032648REM, RENAVAN 00571668585, para o **Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio do Tigre**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.215.582/0001-02, para uso nas atividades.

Art. 2º- O veículo referido no art. 1º, é parte integrante da frota municipal, será doado para o Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio do Tigre, devendo ser utilizado de forma exclusiva pelo mesmo.

Art. 3º - O veículo deverá ser utilizado no transporte da corporação beneficiada, em suas atividades relacionadas, podendo o Município providenciar a reversão da doação, em caso de desvio de finalidade do bem doado.

Art.4º - A Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre procederá a redação e assinatura do competente termo de doação no prazo de 60 dias da vigência da presente lei.

Art. 5º - Caberá a entidade beneficiada com a doação, zelar pela integridade do bem, assumindo os ônus de sua manutenção e demais despesas, taxas e impostos decorrentes de sua utilização.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 28 de junho de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
30/06/2022 09:48:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
30/06/2022 08:08:51
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal





Beleiro da Centro-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

Esse Projeto de Lei tem a finalidade de doar um caminhão placa IFS8678, RENAVAN 00571668585 para o Corpo de Bombeiros Voluntários de Arroio do Tigre, para uso durante as atividades que são essenciais para nosso município.

Podemos destacar que através desta doação o município estará fomentando as atividades realizadas pela corporação, em suas mais diversas formas, em especial proporcionando o adequado atendimento à população.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 28 de junho de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
30/06/2022 08:12:09
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
30/06/2022 09:47:33

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/06/2022 08:12:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/pe2bd850f64ff>.
POR MARCIANO RAVANELLO:65470532020 EM 30/06/2022 08:12

